



DISPENSA Nº 016/2026-IASM - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de instrumentos e equipamentos de uso clínico, compreendendo oxímetro de pulso portátil, lanterna clínica e martelo de reflexo neurológico, destinados à utilização nos atendimentos e avaliações clínicas realizados pelo IASM. Os serviços a serem contratados enquadram-se como bens e serviços comuns, nos termos do artigo 6º inciso XIII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos.

a) **Quantitativos estimados:**

Item	Descrição	Quant.	Unid
1	Oxímetro	1	Un.
2	Martelo para reflexo neurológico	1	Un.
3	Lanterna Clínica	1	Un.

b) **Prazo do contrato:** O contrato será substituído por Nota de Empenho por tratar-se de uma execução e finalização imediata ou em até 30 (trinta) dias.

c) **Local da prestação de serviço:** Rua dos Inconfidentes, nº 34, Bairro João Pinheiro, Poços de Caldas-MG.

d) **Modalidade:** A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

e) **Ramo de Atividade predominante da contratação:** 47.73-3-00

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM necessita adquirir instrumentos e equipamentos básicos de uso clínico destinados a auxiliar os profissionais responsáveis pelos atendimentos e avaliações realizadas no âmbito da Instituição.

A necessidade decorre da importância de disponibilizar instrumentos adequados para a realização de avaliações clínicas básicas, proporcionando melhores condições para a execução das atividades assistenciais e contribuindo para a adequada prestação dos serviços aos usuários do IASM.

Os equipamentos e instrumentos pretendidos são de utilização rotineira em avaliações clínicas, permitindo a obtenção de informações e a realização de procedimentos compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde.

A ausência ou insuficiência desses instrumentos pode prejudicar a realização adequada dos atendimentos, bem como exigir o compartilhamento de equipamentos entre profissionais ou a utilização de instrumentos inadequados ou desgastados.



Dessa forma, mostra-se necessária a aquisição dos materiais, observadas as quantidades efetivamente necessárias às atividades do Instituto.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, conforme justificativa em anexo.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição, por item, dos instrumentos e equipamentos descritos neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as respectivas finalidades.

3.3. Não serão aceitos produtos usados, reconicionados ou que apresentem defeitos, avarias ou características incompatíveis com as especificações estabelecidas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo as especificações dos instrumentos e equipamento de uso clínico, compreendendo:

Item 01 – Oxímetro de pulso portátil

Equipamento destinado à medição não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e da frequência cardíaca, adequado para utilização em avaliações clínicas.

Saturação de Oxigênio (SpO₂):

- Faixa de medição: 70% a 99%
- Precisão: $\pm 3\%$ (no intervalo de 70% a 99%); abaixo de 70% não é especificado
- Resolução: 1%

Frequência Cardíaca (Pulso):

- Faixa de medição: 30 a 235 bpm (batimentos por minuto)
- Precisão: ± 2 bpm ou $\pm 2\%$ (o que for maior)
- Resolução: 1 bpm

Visor e Recursos Visuais:

- Tela: Tecnologia OLED com melhor visualização sob qualquer condição de luminosidade
- Modos e Ajustes: 6 modos de exibição de tela e 10 níveis de brilho ajustáveis
- Gráficos: Exibição da curva pletismográfica (intensidade do pulso)

Alimentação e Bateria:

- Pilhas: 2 pilhas AAA de 1,5V (inclusas)
- Consumo e Autonomia: Menor que 30 mA, com duração estimada de até 30 horas de uso contínuo

Normas e Certificações:

- Registro ANVISA: 80275310062
- Proteção: IP22



Acessórios Inclusos:

- Capa protetora de silicone
- Estojo para armazenamento/transporte
- Cordão de transporte e manual de instruções
- Garantia de 1 ano pelo fabricante

Item 02 – Lanterna clínica:

Instrumento portátil destinado à iluminação durante avaliações clínicas, com iluminação adequada, acionamento funcional, estrutura resistente e dimensões compatíveis com a utilização clínica, podendo possuir tecnologia LED.

Liga de alumínio leve ou alumínio aeroespacial anodizado, garantindo resistência a impactos e durabilidade.

Fonte de Luz: Lâmpada de LED (geralmente de 2,2V a 3V), que oferece luz branca brilhante ou amarelada, com vida útil longa (frequentemente em torno de 10.000 horas).

Dimensões Padrão: Comprimento médio de 13 cm a 14 cm e diâmetro de 1,2 cm a 1,5 cm (formato anatômico semelhante a uma caneta).

Peso: Muito leve, variando em torno de 19g a 40g.

Alimentação: Funciona com 2 pilhas do tipo AAA (palito), que podem vir inclusas dependendo do fabricante.

Acionamento: Botão de pressão na parte superior ou acionamento integrado por pressão no clipe de bolso.

Portabilidade: Acompanha clipe de aço ou alumínio para fixação prática no jaleco.

Item 03 – Martelo de reflexo neurológico:

Instrumento destinado à avaliação dos reflexos tendíneos e neurológicos durante exames clínicos.

Cabeça com dois lados de borracha sintética;

Escova rosqueada no cabo;

Agulha inserida na cabeça;

Comprimento 19 cm;

Diagnóstico de alterações neurológicas;

Deteção de lesões em nervos periféricos e medula espinhal;

Precisão na resposta reflexa;

Material leve e resistente;

Cabo ergonômico e de fácil manuseio;

Ponta de borracha adequada para diferentes áreas corporais;

Versão com agulha e escova para testes de sensibilidade;

Os produtos deverão:

- a) serem novos e de primeiro uso;
- b) atenderem às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) apresentarem qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com sua finalidade;



- d) serem entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- e) serem acompanhados dos acessórios necessários ao seu funcionamento, quando aplicável;
- f) possuir garantia legal e/ou contratual aplicável;
- g) atender às normas técnicas e regulamentações pertinentes, quando aplicáveis;
- h) estar adequadamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo de Entrega

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na sede do Iasm situada à Rua dos Inconfidentes, nº 34, Bairro João Pinheiro, Poços de Caldas-MG

5.3. Condições de Entrega

Os produtos deverão:

- Estar devidamente acondicionados;
- Apresentar qualidade compatível com as especificações;
- Ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído por Nota de Empenho por tratar-se de uma execução e finalização imediata ou em até 30 (trinta) dias.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos instrumentos e equipamento, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do setor responsável;

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem;

A nota fiscal deverá ser acompanhada das seguintes certidões atualizadas:

Certidão de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Municipais (para empresas de Poços de Caldas);

Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8 – FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO FORNECEDOR

A seleção se dará com base na dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), considerando o menor preço global entre os orçamentos coletados, desde que atendidas as condições e especificações técnicas deste termo.



9 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário
1	Oxímetro	1	Un.	159,00
2	Martelo para reflexo neurológico	1	Un.	70,00
3	Lanterna Clínica	1	Un.	40,00
			Total	269,00

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).

10 – ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO

10.1. Não se aplica.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação orçamentária de nº - **06.02.08.122.0903.9504.4.4.90.52-18 (Fonte 1.899.06)**, referente a este exercício financeiro.

12 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato será substituído por Nota de Empenho por tratar-se de entrega imediata.

13 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 Leonardo da Silva Xavier, matrícula: 6

Poços de Caldas, 30 de setembro de 2026.

Natalia Luzia Nanini
Diretora do Departamento de Gestão do Iasm